

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 113/2021
DE 11 DE JULHO DE 2021

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR MUNICIPAL JOSÉ ALVES FEITOZA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO que faleceu no dia 10 de julho de 2021, o Ex-Vereador Municipal José Alves Feitoza, e pelos excelentes serviços prestados a este município enquanto exerceu a sua função;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (três) DIAS**, no Município de Amparo de São Francisco, em virtude do falecimento do Ex-Vereador José Alves Feitoza, conhecido popularmente como “Zé de Anita”, ocorrido no dia 10 de julho de 2021.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

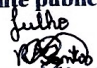
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 11 de Julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 11 de julho de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>